



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 19/2018/PROPLAD

À(s) Unidades Acadêmicas, Administrativas e Gestores e Fiscais de Atas e Contratos

C/C: AUDIN e PROCURADORIA

Assunto: Comunica Publicação de Portaria - dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar

Senhores (as) Dirigentes,

1. Comunicamos a publicação da Portaria nº 71, de 18 de maio de 2018, do Magnífico Reitor (0188041) que estabelece critérios sobre a dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
2. Face ao exposto, pedimos seus bons préstimos em dar ampla divulgação ao referido documento.

Atenciosamente,
Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/05/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189591** e o código CRC **2829C4D2**.